

Ao Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC

**Contestação administrativa ao Pregão Presencial nº 27/2021**

A MECÂNICA PESADA MAQDIESEL, empresa inscrita no CNPJ 40.750.738.000/1-90, com sede localizada na EST.SAO LUIZ S/Nº, município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, vem CONTESTAR a habilitação de empresas no Pregão Presencial nº 27/2021, que tem como objetivo a contratação de empresas para o possível fornecimento de: CÂMARAS DE AR PARA PNEUS E BATERIAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS, certame realizado em 26 de abril de 2021, vem solicitar a DESABILITAÇÃO das empresas: VILMAR CARDOSO DA SILVA E CHAU COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA.

Observando as propostas apresentadas pelas empresas citadas é possível entender que houve uma combinação de valores das propostas apresentadas, vejamos o exemplo do Item 1 – Bateria Nova 60 AP – CCA 470, Proposta da Empresa - CHAU COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA – Valor Unitário **R\$ 313,33** (Trezentos e treze reais e trinta e três centavos). Coincidentemente ou não, a Proposta da Empresa VILMAR CARDOSO DA SILVA - Valor Unitário **R\$ 313,33** (Trezentos e treze reais e trinta e três centavos).

Analisando os demais 14 (quatorze) itens e seus valores apresentados, percebe-se que houve uma combinação prévia para participar do processo licitatório, este tipo de conduta é classificado na lei de licitações como crime. Segundo o disposto no art. 90 da Lei nº. 8.666/93: “Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação”:

Este crime está diretamente ligado com a violação dos princípios da licitação, que são: igualdade, competitividade, julgamento objetivo, dentre outros. Esses princípios favorecem a oportunidade de competição entre os licitantes, para

Recebido dia  
28/04/2021

Diana Migliavaca

que eles possam celebrar contratos com a Administração Pública, evitando apadrinhamentos, favoritismos e perseguições dos licitantes.

Pode-se observar também o entendimento do art. 93 da lei das licitações, impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório configura crime de licitação, isto em qualquer momento do certame licitatório.

Para tanto, solicitamos a desclassificação das empresas citadas, pela tentativa de obter vantagens no processo licitatório e que sejam tomadas as medidas cabíveis e legais, aplicando inclusive o impedimento de participar de outros processos licitatórios por um período determinado pela administração municipal.

Jardinópolis – SC, 28 de abril de 2021

Atenciosamente

**MAQDIESEL**  
CNPJ: 40.750.738/0001-90  
I.E.: 26.090.504-6

*Keli P. da Silva*

---

Representante legal MECANICA PESADA MAQDIESEL